



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 230/2022

Garça, 04 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 62/2022, que altera a Lei Municipal nº 5.432/2021, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta e dá outras providências, para procedermos a novos estudos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA